Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 155/04

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, **reiterando as Indicações n.º 258/01, 046/02 e 155/03**, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a criação da semana de festas junina para o próximo ano no Município de Rio das Ostras..

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação dos munícipes desta cidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 30 de março de 2004

Alcemir Jóia
Vereador-autor